	MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 27/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elétrica, compreendendo a montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes e desmontagem de materiais decorativos natalinos e de iluminação em LED, a serem instalados em ruas, avenidas, praças, pontes, ciclovias, trevos, rótulas, prédios públicos, pontos turísticos e demais espaços definidos pela Administração Municipal de Lauro Müller/SC, em razão das comemorações natalinas.

A contratação compreende o fornecimento de mão de obra qualificada e dos recursos necessários à adequada execução dos serviços, garantindo o correto funcionamento dos elementos decorativos e de iluminação, bem como a segurança, organização e conservação dos locais durante o período de utilização da decoração natalina.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eletricista e ajudante, para a montagem, instalação, manutenção e desmontagem de materiais decorativos natalinos e de iluminação em LED, a serem instalados em ruas, avenidas, praças e em prédios do município de Lauro Müller – SC, em razão das comemorações natalinas.

A contratada será responsável por:

- Executar as ligações elétricas necessárias ao funcionamento da iluminação decorativa natalina, incluindo testes, reparos e manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição;

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

- Proceder à instalação e retirada de cabos, conectores, extensões, quadros de distribuição e demais itens indispensáveis à energização da decoração;
- Disponibilizar apoio técnico contínuo durante todo o período de exposição, garantindo o pleno funcionamento da decoração;
- Efetuar a desmontagem, desligamento e retirada das conexões elétricas e estruturas metálicas ao término do período festivo;
- Cumprir integralmente as normas técnicas de segurança elétrica (NR-10) assegurando a utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Responder por eventuais danos causados a bens públicos, privados ou a terceiros durante a execução dos serviços.

Além disso, a empresa contratada deverá fornecer mão-de-obra qualificada, uniformizada e identificada, dispondo de todos os equipamentos, ferramentas, materiais de apoio e EPIs, necessários à execução das atividades, bem como indicar responsável técnico habilitado, para acompanhar a execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como a solução mais eficiente, segura e economicamente adequada para atender à demanda da Prefeitura Municipal, garantindo a qualidade técnica e a preservação dos materiais natalinos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de elétrica, a mesma deverá disponibilizar no mínimo 01(uma) eletricista e 02 (dois) ajudante, para execução das atividades de montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes, desmontagem e retirada de materiais decorativos natalinos e de iluminação em LED, de propriedade ou disponibilizados pela Administração Municipal de Lauro Müller/SC.

Os serviços serão executados conforme as orientações da Administração Municipal e compreenderão, entre outras atividades necessárias:

- Montagem e preparação dos elementos decorativos e luminosos antes da instalação;
- Instalação de pisca-piscas, mangueiras luminosas, cordões, cascatas, redes de LED, figuras iluminadas e demais elementos decorativos natalinos;
- Fixação dos materiais em árvores, postes, estruturas, fachadas, praças, prédios públicos e demais locais definidos pela Administração;
- Realização de ligações, conexões, extensões, derivações e demais procedimentos elétricos necessários ao funcionamento dos elementos luminosos;
- Organização e proteção dos cabos e fiações, evitando situações que possam causar acidentes, danos aos materiais ou interferências na circulação de pessoas e veículos;
- Instalação, ajuste e posicionamento dos elementos decorativos de acordo com o planejamento ou orientação da Administração Municipal;
- Realização de testes de funcionamento dos equipamentos e sistemas de iluminação após a instalação;
- Execução de manutenção preventiva e corretiva durante o período em que a decoração permanecer instalada;
- Identificação e correção de falhas de funcionamento, problemas de conexão, fiação, tomadas, extensões e demais componentes relacionados à instalação;
- Substituição, quando disponibilizados pela Administração, de materiais ou componentes que apresentarem defeito durante o período de utilização;
- Realização de ajustes, reforços e correções nas fixações sempre que necessário;

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

- Atendimento às solicitações da Administração Municipal para realização de reparos ou intervenções emergenciais na decoração instalada;
- Desmontagem e retirada dos materiais decorativos e de iluminação após o encerramento das festividades natalinas;
- Retirada cuidadosa das instalações, evitando danos aos materiais, árvores, postes, prédios, estruturas, vias e demais espaços públicos;
- Organização, separação e acondicionamento dos materiais retirados, deixando-os em local indicado pela Administração Municipal para posterior armazenamento e reutilização.

Os serviços poderão ser realizados em ruas, avenidas, praças, pontes, ciclovias, trevos, rótulas, prédios públicos, pontos turísticos e demais espaços públicos do Município de Lauro Müller/SC, conforme a necessidade e o cronograma estabelecido pela Administração.

Normas de segurança e execução dos serviços

A contratada deverá executar todos os serviços em estrita observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como às demais legislações e regulamentações pertinentes à atividade, adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, da população e do patrimônio público.

Os serviços que envolverem instalações elétricas deverão observar, especialmente, os requisitos da **NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**, devendo ser executados por profissional devidamente qualificado, capacitado e autorizado, conforme os requisitos aplicáveis.

Quando houver necessidade de execução de atividades em altura, a contratada deverá observar integralmente a **NR-35 – Trabalho em Altura**, adotando as medidas de prevenção, planejamento, análise de risco, equipamentos e procedimentos de segurança exigidos para a atividade.

A contratada deverá fornecer e exigir a utilização dos **Equipamentos de Proteção Individual – EPI** e **Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC** adequados aos riscos de cada atividade, responsabilizando-se pela sua disponibilização, conservação e utilização pelos trabalhadores.

Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para prevenir acidentes envolvendo trabalhadores, pedestres, veículos, patrimônio público, instalações elétricas, árvores, postes e demais estruturas existentes nos locais de execução dos serviços.

Sempre que os trabalhos forem realizados em vias públicas ou locais com circulação de pessoas e veículos, a contratada deverá providenciar a adequada sinalização, isolamento e proteção da área de trabalho, conforme a natureza da atividade e as orientações dos órgãos competentes.

A contratada deverá ainda responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho, mantendo seus trabalhadores devidamente orientados e aptos para a execução das atividades, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações decorrentes da mão de obra empregada.

Quando exigível pela legislação ou pelas características do serviço, deverão ser providenciados os documentos de responsabilidade técnica, registros, certificados,

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

treinamentos, autorizações e demais documentos de segurança necessários à execução dos trabalhos.

A execução de qualquer serviço deverá ser interrompida sempre que forem identificadas condições de risco grave ou iminente, devendo a situação ser comunicada à Administração Municipal e somente retomada após a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança da operação.

A contratação compreenderá exclusivamente a prestação de mão de obra e a execução dos serviços descritos, não estando incluída a aquisição dos materiais decorativos e de iluminação, que serão disponibilizados pela Administração Municipal, salvo quando expressamente previsto no Termo de Referência.

OBS.: Na presente licitação encontra-se itens que empresa ME/EPP podem participar.

Item	Especificação	Uni	Qtda	Valor Uni	Valor Total
01	Serviços elétricos para decoração natalina compreendem a instalação de mangueiras de LED, pisca-piscas e refletores decorativos nas praças públicas, bem como a montagem das estruturas elétricas necessárias, incluindo a preparação de pontos de energia, extensões e conexões adequadas para suportar toda a iluminação. Também está prevista a instalação de enfeites luminosos, com a fixação e ligação de arvores, arcos, estrelas e demais peças decorativas. Durante o período natalino será realizada manutenção preventiva, com vistorias periódicas para garantir o funcionamento da iluminação. Ao final das festividades em janeiro, será feita a retirada completa de toda a decoração.	Serviço	90 dias	R$ 33.400,00	R$ 100.200,00
				Valor Total	R$ 100.200,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação	R$ 100.200,00
Fonte de Recurso	5100
Dotação Orçamentaria	74
Complemento do Elemento	3390

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Relação de documentos habilitatórios:
8.1 CND Federal;

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

8.2 CND Estadual;
8.3 CND Municipal;
8.4 CND FGTS;
8.5 CDD Débitos trabalhistas;
8.6 Cartão CNPJ;
8.7 Contrato Social;
8.8 Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (art. 91 § 4°);
8.9 Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (art. 91 § 4°);
9.0 Cumprir integralmente as normas técnicas de segurança elétrica (NR-10) e (NR 35) em caso de necessario assegurando a utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
9.1Comprovação de que a empresa se enquadra na condição de ME/EPP (Certidão Simplificada da Junta Comercial válida).
9.2 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste ter prestado serviços compatíveis com o ora licitado, de maneira satisfatória, acompanhado do respectivo acervo técnico registrado no CREA.
9.3 Registro da Empresa no CREA: Comprovação de que a empresa possui registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, compatível com o objeto da licitação;
9.4 Indicação de profissional habilitado como responsável técnico, com registro ativo no CREA/SC, cuja formação seja compatível com a atividade (Engenharia Elétrica), devendo para tal apresentar certificado de regularidade do mesmo;
9.5 Declaração da empresa de que os profissionais que executarão os serviços possuem, e apresentarão antes do início das atividades, os seguintes certificados válidos de capacitação: NR10 e NR35.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	No máximo, em 24h, após a emissão da Solicitação de Fornecimento.
Local de execução/entrega:	Em ruas, avenidas, praças, pontes, ciclovias, trevos, rótulas, prédios públicos, pontos turísticos e demais espaços públicos do Município de Lauro Müller/SC, nos bairros, Arizona, Centro, Itanema, Barro Branco e Distrito de Guatá, conforme definição da Secretaria de Turismo.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme necessidade da secretaria.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Em caso de falha na execução dos serviços, irregularidade na instalação ou necessidade de substituição decorrente de má execução, a contratada deverá providenciar a correção ou reposição imediata do serviço, no prazo máximo 6 (seis) horas após a notificação formal da administração, sem qualquer ônus adicional para a contratante.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 ano podendo ser prorrogado por igual período
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A contratada deverá garantir a qualidade e adequação dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de falhas, defeitos ou irregularidades decorrentes de execução inadequada, sem qualquer custo adicional para o Município.

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

	Durante todo o período em que a decoração natalina permanecer instalada, a contratada deverá disponibilizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, sempre que solicitados pela Administração Municipal, visando assegurar o adequado funcionamento dos materiais decorativos e sistemas de iluminação em LED. A contratada deverá atender às solicitações de manutenção e reparo no prazo máximo de 06 (seis) horas, quando a ocorrência comprometer o funcionamento da iluminação, apresentar risco à segurança de pessoas ou instalações, ou exigir intervenção imediata. As demais solicitações de manutenção ou correção deverão ser atendidas no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação da Administração. A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de manutenção, responsabilizando-se pelos custos decorrentes de deslocamento e demais despesas relacionadas à prestação dos serviços. A garantia dos serviços permanecerá válida durante todo o período de execução da contratação e enquanto a decoração estiver instalada, devendo a contratada refazer ou corrigir, sem ônus para o Município, os serviços que apresentarem falhas decorrentes de sua execução. A manutenção deverá ser realizada de forma a preservar a integridade dos materiais decorativos e de iluminação, das instalações elétricas, das estruturas e dos espaços públicos onde os serviços forem executados.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após emissão Nota Fiscal
Obrigações da contratada:	A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, na forma deste Termo de Referência, Edital e Contrato, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: 1) Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XVI, art. 92, da Lei nº 14.133/2021; 2) Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas,

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

	fundiárias; enfim, por todas as obrigações responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante. 3) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a fornecer os objetos decorrentes do presente contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes. 4) Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, exceto mediante prévia anuência do contratante, se for o caso. 5) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado. 6) A Contratada fica obrigada a refazer ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da confecção. 7) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. 8) Apresentar comprovação de circulação do jornal impresso e digital na cidade de Lauro Muller. 9) Zelar pelo sigilo e segurança das informações repassadas pelo Contratante. 10) Executar os serviços de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos conforme prazos, locais e orientações da contratante. 11) Disponibilizar mão de obra qualificada, devidamente uniformizada e identificada. 12) Fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e adotar as normas de segurança do trabalho, especialmente em serviços em altura. 13) Utilizar ferramentas, materiais de apoio e equipamentos necessários à execução dos serviços. 14) Responder por eventuais danos causados aos bens públicos, privados ou a terceiros durante a execução.

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

	15) Garantir a preservação dos enfeites instalados, assegurando sua integridade para futuras utilizações. 16) Atender prontamente às solicitações de manutenção corretiva durante o período de exposição. 17) Retirar os enfeites no prazo estipulado, acondicionando-os adequadamente conforme orientações da contratante. 18) Manter responsável técnico disponível durante a execução dos serviços, emitindo ART/RRT quando aplicável. 19) Substituir, sem ônus para a administração, qualquer trabalhador que apresente conduta inadequada ou desempenho insatisfatório 20) Custear integralmente todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação de sua equipe durante a execução dos serviços, não cabendo qualquer repasse ou reembolso por parte da contratante. 21) A prestação dos serviços ocorrerá, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, por até 08 (oito) horas diárias, em horários compreendidos entre 07h e 21h, de acordo com a demanda e o cronograma estabelecido pela Municipalidade. Quando houver necessidade, a contratada deverá disponibilizar os profissionais também aos sábados, domingos e feriados, especialmente para atendimentos emergenciais, manutenção, reparos, ajustes ou atividades relacionadas à montagem e desmontagem da decoração natalina, mediante solicitação da Administração Municipal. A contratada deverá manter disponibilidade para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos, inclusive em situações que exijam atendimento imediato, observadas as condições e os limites previstos na contratação. 22) Essa prestação de serviço será realizada no período máximo de 3 (três) meses, sendo, isto é, até 12/01/2027. Os serviços terão início no dia 12 de outubro, com a execução das instalações necessárias; durante os meses de novembro, dezembro o profissional será responsável pela manutenção preventiva e corretiva, assegurando o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade das decorações; por fim, em janeiro, ocorrerá a retirada completa das estruturas e instalações elétricas utilizadas.

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

	23) Atender às solicitações de manutenção ou correção consideradas urgentes, especialmente aquelas que comprometam o funcionamento da iluminação, apresentem risco à segurança ou possam prejudicar a circulação de pessoas e veículos, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a comunicação da Administração. 24) Disponibilizar, durante a execução dos serviços, no mínimo 01 (um) eletricista qualificado e 02 (dois) ajudantes, em quantidade e pelo período necessários à adequada realização dos serviços de montagem, instalação, manutenção, reparos, ajustes e desmontagem da decoração natalina e da iluminação em LED, garantindo a segurança, qualidade e continuidade dos trabalhos.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não há.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Serviço Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor Preço
Forma de julgamento:	Global
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	1%

Lauro Muller/SC, __/__/__

Coordenador de Setor

Ranieri Godinho
Secretário de Turismo

Taís Regina Pereira

Assinado digitalmente por Tais Regina Pereira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NW6-PWP-G18-105.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/10/2026 às 16:23:56

Assinantes

✓ Tais Regina Pereira

Assinou em 07/10/2026 às 16:25:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de TAIS REGINA PEREIRA com o CPF ***.285.219-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Tais Regina Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NW6-PWP-G18-105

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME MEDEIROS ANSELMO
Data: 08/10/2026 13:32:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br